



# **Câmara Municipal de Riacho das Almas**

## **Estado de Pernambuco**

### **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Riacho Das Almas, 29 de janeiro de 2025.

A Agente de Contratação e Equipe de Apoio,

**Assunto:** a contratação de Pessoa Jurídica especializada em comunicação e marketing institucional para prestação de serviços técnicos com suporte no planejamento e edição de imagens e vídeos para relacionamento digital nas redes sociais, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores de Riacho das Almas/PE.

A Contratação de uma empresa para prestação dos serviços técnicos especializados de edição de imagens e vídeos para relacionamento digital para as redes sociais é necessária haja vista que as redes sociais são ferramentas de suma importância para ampliar a publicidade do efetivo exercício das funções do Poder Legislativo e da atuação dos membros da Câmara Municipal da Riacho das Almas. Assim, sendo mais um canal de comunicação do Legislativo Municipal com a sociedade.

Com o advento dos avanços tecnológicos e da internet, as redes sociais surgiram como o novo modelo de comunicação digital em tempo real, que vem se incorporando ao dia-a-dia das pessoas.

Desta forma, se faz necessário entender e estar preparado para essa nova realidade, uma vez que os Órgãos Públicos precisam de todos os meios de comunicação para alcançar seus objetivos legais e constitucionais, inclusive das redes sociais, sobretudo, dar maior participação dos cidadãos aos atos do legislativo podendo acompanhar de sua residência as sessões do legislativo.

A Câmara Municipal sendo o órgão responsável pelo exercício do Poder Legislativo no âmbito do Município de Riacho das Almas, onde os Vereadores se reúnem, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para debater e votar proposições legislativas no interesse da população local, bem como



# **Câmara Municipal de Riacho das Almas**

## **Estado de Pernambuco**

promover o controle externo do Poder Executivo e de seus órgãos necessita dar conhecimento à sociedade das atividades, eventos e afins realizados no recinto desta Casa Legislativa.

É imperioso ressaltar, também, que a contratação em questão atenderá a finalidade pública, uma vez que se trata de serviço que contribuirá para melhoria da comunicação e publicidade institucional do Poder Legislativo do Município, em especial no que concerne às suas funções típicas.

Autorizo a referida contratação, conforme termo de referência.

**JOSÉ CARLOS PEREIRA DE LIMA**

Presidente da Câmara Municipal